



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E AMAZÔNIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2015

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Propõe que a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de auditoria no instrumento de aditamento contratual entre o BNDES e a Norte Energia S.A., que alterou datas do cronograma de entregas do empreendimento.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV, VII e VIII do art. 71 da Constituição Federal, requiero que V.Ex^a se digne, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, a adotar as medidas necessárias para efetuar ato de auditoria no instrumento de aditamento contratual firmado entre o BNDES e a Norte Energia S.A., que alterou datas do cronograma de entregas de obras do empreendimento e isentou a concessionária de multas no montante aproximado de R\$ 75 milhões.

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E AMAZÔNIA**

O jornal O Estado de São Paulo publicou matéria, no dia 14 de abril, em que denuncia uma alteração contratual entre o BNDES e a Norte Energia S.A., que livrou a concessionária da Usina Belo Monte de arcar com uma multa estimada em R\$ 75 milhões perante o banco.

O aditamento consensuado entre o banco público e a responsável pelo empreendimento alterou datas do cronograma previsto para entrega de etapas da obra. Ao alterar as datas, a multa contratual deixa de ser aplicável, beneficiando a Norte Energia e as empreiteiras envolvidas no empreendimento.

O fator crítico é que a leniência por parte do BNDES pode servir como argumento para que a Norte Energia justifique os demasiados atrasos nas obras de atendimento às condicionantes socioambientais previstas. Próximo à entrada de operação da Usina de Belo Monte, parte dessas obras estruturais, que visam proporcionar o mínimo de condições de dignidade humana para a população do entorno, ainda não foram iniciadas. Faltam escolas, hospitais e até mesmo saneamento básico.

A região, por consequência das obras, recebeu um fluxo migratório sem precedentes e o caos se estabeleceu. A região de Altamira é hoje um canteiro de obra para atender aos anseios de desenvolvimento do resto do país. Os impactos socioambientais são incalculáveis e o passivo assumido pelo Estado do Pará e Municípios do entorno são crônicos e de alto impacto, em alguns casos além da capacidade desses entes de promover as soluções necessárias.

Peço a colaboração dos nobres colegas parlamentares para aprovação desta Proposta de Fiscalização e Controle, visto que conhecer as condições em que este aditamento contratual foi negociado são imprescindíveis para identificar as verdadeiras motivações do BNDES e da Norte Energia S.A.. Empreendimentos semelhantes estão em vias de serem iniciados em outros Estados da Amazônia, não podemos permitir que os mesmos erros de Belo Monte sejam repetidos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E AMAZÔNIA**

Sala das Sessões, de abril de 2015.

Dep. ARNALDO JORDY
PPS/PA